



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO  
Campus de Sumé**

---

**PORTARIAS – OUTROS SERVIÇOS**

---

Portaria n º 030/CDSA/UFCG, de 01 de agosto de 2013.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58), resolve:

Art. 1º Designar, HUGO VLADIMIR BARBOSA JUVENAL, CPF nº 007.696.624-04, matrícula SIAPE nº 2033440, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de Responsável pela Fiscalização referente à Ata de Registro de Preços nº 03/2013 do CDSA/UFCG – Empresa Refricamp Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar no CDSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira  
Diretor do CDSA

Portaria n º 031/GEAF/CDSA/UFCG, de 07 de agosto de 2013

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58), resolve:

Art. 1º RÚBIA QUARESMA DE FREITAS, CPF nº 739.650.574-72, matrícula SIAPE nº 1762748, Assistente em Administração, exercendo a função de Secretária de Centro do CDSA, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 03/2013 – Empresa Classic Viagens e Turismo Ltda. ME. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais em todas as companhias de transporte aéreo e terrestre, anual, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para o CDSA/UFCG – Campus de Sumé - Titular, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira  
Diretor do CDSA



**Boletim de Serviço UFCG**  
**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**

Reitor: José Edilson Amorim  
Vice-Reitor: Vicemário Simões

Diretor do CDSA: José Vanderlan Leite de Oliveira  
Vice-Diretor do CDSA: Marcus Bessa de Menezes

Jornalista responsável: Rosenato Barreto de Lima DRT/365-PB.  
Tiragem: 10 exemplares

Publicado em 07 de agosto de 2013